

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 017/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE  
2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações, e o Decreto nº 15.715, de 25.02.2019 artigo 4º, inciso XII, alínea “ b”, Capítulo I, publicado no D.O.M.E.R nº 2405 de 26.02.2019.

**CONSIDERANDO,** o que dispõe no Decreto nº 11.824, de Outubro de 2010 onde Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho de que trata a Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO,** o que dispõe o decreto nº 15.715, de 25 de fevereiro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CESSAR,** os trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº003/ GAB/SEMAD , de 11 de Janeiro de 2023.

**Art. 2º –** A comissão deverá entregar todo trabalho produzido/realizado ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/SEMAD, conforme dispõe o decreto nº15.715/2019 artigo 20 inciso X.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/02/2023.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**FFB86A99

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/02/2023. Edição 3404  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>